Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 329/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que por intermédio da Secretaria competente, **em caráter de urgência, adote medidas imediatas para a limpeza e recuperação do barranco localizado às margens da SPA-103/79, nas proximidades da Vila Amorim, que atualmente sofre com o acúmulo de lixo doméstico descartado de forma irregular.**

JUSTIFICATIVA:

O local encontra-se com um grave acúmulo de lixo doméstico descartado de forma irregular, situação que tem provocado sérios riscos à saúde de nossa população e danos ambientais irreparáveis. A presença desordenada dos resíduos favorece a proliferação de roedores, especialmente ratos, que são potenciais vetores de doenças de alta periculosidade, como a leptospirose. Além disso, os depósitos de lixo tornam o ambiente propício para a multiplicação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de enfermidades como dengue, *zika* e *chikungunya*, o que eleva consideravelmente a vulnerabilidade epidemiológica do município. Adicionalmente, observa-se o aumento significativo de focos de escorpiões na região, representando um risco crescente de acidentes, sobretudo em áreas residenciais próximas, e contribuindo para a deterioração da qualidade de vida dos moradores. Ressalta-se, ainda, que o impacto ambiental negativo decorrente do manejo inadequado dos resíduos reforça a necessidade de ações preventivas e de uma conscientização coletiva quanto ao correto descarte de lixo sólido. Desta forma, torna-se imprescindível a realização de campanhas educativas e ações de fiscalização periódica para evitar a reincidência dessa problemática.

Diante do exposto, solicito à Prefeitura Municipal a imediata limpeza e desobstrução do referido barranco, associada à destinação adequada dos resíduos recolhidos. Requeiro, ainda, a implementação de um plano de ação que contemple medidas integradas de fiscalização e conscientização da população, a fim de prevenir novos episódios de descarte irregular e promover a preservação do meio ambiente e a segurança sanitária de todos os cidadãos.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 13 de maio de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 13 de maio de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador